

ANEXO I – Termo de Referência

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de conexões hidráulicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	Te de pvc rigido soldavel; fabricacao conforme nbr 5648; com diametro nominal de 25mm; 3/4"; na cor marrom; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria.	peça	300
2	Registro de gaveta bruto; em latao ou bronze; sem canopla; diametro nominal 1.1/2" ; volante com pintura esmalte; conforme norma nbr 15705.	peça	40
3	Te de serviço integrado para ramais de polietileno de diametro externo de 32 mm derivados de tubulacoes da rede de distribuicao de agua de polietileno com diametro externo de 63 mm, de acordo com a norma tecnica sabesp nts 175:2020 - rev. 10 (errata 1).	un	20
4	Torneira e boia; para ser utilizada em caixa d'agua; sendo a boia em plastico; a torneira e o varao em metal; para atender bitola de 1 polegada..	peça	12
5	Fita teflon para roscas; composicao 100% resina PTFE (politetrafluoretileno nao sintetizado); largura de 18mm; comprimento de 50 metros; espessura 0,05 mm; conforme norma abnt/nbr 16368/2015; para ser utilizada em instalacoes prediais hidraulicas.	rolo	2000
6	Kit cavalete PVC completo; bitola 3/4 polegadas; para ramal predial; norma: ABNT - NBR 10925; material: PVC rigido branco; tubo aletado: diametro 3/4 polegadas; temperatura maxima de trabalho: 40° C; pressao de trabalho: 1,6 MPa; dimensional: diametro 1/2 polegadas e 3/4 polegadas; rosca tubo aletado: 3/4 polegadas padrao NBR NM ISO 7.1; extremidade tubo aletado: rosca tipo macho/macho e macho/femea; reforço metalico: aluminio; tubete: oitavo curto ou longo 3/4 polegadas; rosca tubete: rosca tipo macho; porca do tubete: sextavada com ou sem reforco; vedacoes:borracha nitrilica/natural (SBR); conexoes:com ou sem reforco metalica (aluminio); registro esfera:tipo macho/macho com manopla de acionamento.	kit	100

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição faz-se necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais objeto desta contratação, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações

hidráulicas sob responsabilidade do SAAE, garantindo a adequada conservação e o funcionamento da infraestrutura de distribuição de água.

2.2. Os materiais serão utilizados pelas equipes operacionais em serviços de reparo, substituição de componentes hidráulicos, interligações, derivações, vedação de juntas e conexões e demais intervenções necessárias à manutenção das instalações hidráulicas, contribuindo para a redução de perdas, manutenção da estanqueidade e continuidade da prestação dos serviços.

2.3. A manutenção de estoque adequado desses materiais é indispensável para assegurar o atendimento das demandas operacionais da Autarquia, possibilitando resposta ágil às ocorrências de manutenção e reduzindo o tempo de execução dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição dos materiais objeto desta contratação, destinados à reposição dos estoques da Autarquia, garantindo o atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas.

3.2. Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla a aquisição de materiais compatíveis com as especificações técnicas exigidas para sua aplicação, observando requisitos de desempenho, resistência, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, de forma a assegurar a confiabilidade das instalações e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

4.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e atender às normas técnicas indicadas nas respectivas especificações, quando aplicáveis.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, sem trincas, deformações, oxidação, avarias ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo para entrega do material é de até 20 (vinte) dias.

5.2. A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, no Almoxarifado de Suprimentos do **SAAE**, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avai.

5.3. Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O recebimento e a aceitação do objeto serão realizados mediante conferência qualitativa e quantitativa dos itens entregues.

6.2. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. A seleção será realizada por meio de Contratação Direta (Dispensa de Licitação), com fundamento no art. 75, inciso II c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

7.3. Exigências de habilitação:

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal);
- v. Proposta Comercial (ANEXO II – Modelo Proposta Comercial);
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Indaiatuba, 29 de julho de 2026.

ADRIANO SANTANA
RIBEIRO
LUSTOSA:05909540599

Assinado de forma digital por
ADRIANO SANTANA RIBEIRO
LUSTOSA:05909540599
Dados: 2026.07.29 09:09:31
-03'00'

Adriano Santana Ribeiro Lustosa
Agente Administrativo